



Diário ficial do MUNICÍPIO

ANO 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA

A Prefeitura Municipal de Marcionílio Souza, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

RATIFICAÇÃO - INEXGIBILIDADE DE Nº 019/2021



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.

Gestor: Hermínio José Oliveira Mercês

Editor: Ass. de Comunicação PM Marcionilio Souza - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARCIONÍLIO SOUZA





INEXGIBILIDADE DE Nº 019/2021

ASSUNTO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria com acompanhamento dos técnicos, gestores, conselheiros e organizações não governamentais que atuam no âmbito do sistema único de assistência social.

RATIFICAÇÃO

*Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico Municipal, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa: **ASP2 CONSULTORIA**, com sede no bairro Derba, 74 A, CEP: 46.880-000 – ITABERABA - BA, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 20.658.762/0001 -97, a fim de prestar serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria com acompanhamento dos técnicos, gestores, conselheiros e organizações não governamentais que atuam no âmbito do sistema único de assistência social.*

Município de Marcionílio Souza, 02 de Agosto de 2021.

HERMÍNIO JOSE OLIVEIRA MERCÊS
CPF nº 253.627.635 -04

